



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE
CNPJ – 10.727.345/0001-03

A Câmara Municipal de São Vicente, no Estado do Rio Grande do Norte, faz saber que, através do seu presidente, com base no artigo 47, §3º e 7º da Lei Orgânica municipal c/c artigo 85, §1º do Regimento Interno desta Casa, promulgou e publicou a seguinte Lei;

LEI nº 683/2022

03 de fevereiro de 2022.


EMENTA: Dispõe sobre a denominação da rua ABÍLIO ALVES DOS SANTOS.

Art. 1º. Através desta Lei, cria-se a rua ABÍLIO ALVES DOS SANTOS, situada no bairro Alto da Candelária, nesta cidade.

Parágrafo único. A rua ABÍLIO ALVES DOS SANTOS terá início na Rua Pedro Barbosa de Medeiros, no mesmo bairro apontado no *caput*.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Vicente/RN, 03 de fevereiro de 2022.


JOSÉ JOEVAN BATISTA SOARES
Presidente

Av. Senador Agenor Nunes de Maria, nº 257, Centro, São Vicente/RN, CEP: 59.340-000
Fone: (84) 3436-0125 | e-mail: camara.sv@hotmail.com

Publicado por:
José Jeovan Batista Soares
Código Identificador: 32853456